



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal do Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 10/2024 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às 15 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 05 (cinco) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO: (04 requerimentos):

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ALEX FABIANO SANTOS E SILVA	05504.020548/2018-56	BOLSISTA	Vedaçāo de transposição daqueles que recebiam bolsa como estagiário	Art. 7º, inc. VI, alínea b, do Decreto 9.324/2018

2	JOÃO CLAUDIO SILVA DE ATAIDE	05504.012935/2018-19	BOLSISTA	Vedações de transposição daqueles que recebiam bolsa como estagiário	Art. 7º, inc. VI, alínea b, do Decreto 9.324/2018
3	LARACIONE COSTA CANICEIRO	05504.016956/2018-11	BOLSISTA	Vedações de transposição daqueles que recebiam bolsa como estagiário	Art. 7º, inc. VI, alínea b, do Decreto 9.324/2018
4	MARLUCIO SILVA GOES	05504.013961/2018-64	BOLSISTA	Vedações de transposição daqueles que recebiam bolsa como estagiário	Art. 7º, inc. VI, alínea b, do Decreto 9.324/2018

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (01 requerimento):**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	JOSE CARLOS CORREA BELO	05504.006615/2018-20	ARTÍFICE ELETRICIDADE	DE Declaração de Concordância	Art. 73 e 74 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de Março de 2024

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 01/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 01/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 01/04/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 01/04/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41093851** e o código CRC **2B58243D**.

Referência: Processo nº 19975.113980/2021-53

SEI nº 41093851